



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - T.B.P.A.
Pág.: 138

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edenilson Gianini e Gilberto Guisi diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se ao proponente vencedor: **CLARO S.A.**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 19/2017.

Três Barras do Paraná em 04 de abril de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

CPL - TBP

139



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2017-CMC

SÚMULA: Nomeia servidor de cargo de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica NOMEADO, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Resolução 02/2009, anexo II, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Lucas Samuel Liller	088.161.329-06	9.775.842-5	Assessor de Imprensa	C C - 2

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 03 de ABRIL de 2017.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata do Ledito 2/2017 presidido pelo Licitante nomeado pelo Decreto nº 2833/2017 de 22 de março de 2017, Senhor Valdemir Scarmochin e equipe de apoio Senhores Gilberto Guai e Edelson Glazini homologo a ata e o processo de licitação em seu inteiro teor e comunico as seguintes informações vencedoras do Edital: Senhores: Edson Luis Zancanaro vencedor do item 1 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e item 2 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Valdir Roberto Klaffer vencedor do item 3 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Elton Eber Gomes vencedor do item 4 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e item 5 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Matheus Antônio Barras vencedor do item 6 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme descrito no Edital de Ledito nº 02/2017.

Três Barras do Paraná em 04 de abril de 2017.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Presidente Valdemir Scarmochin, membros Edelson Glazini e Gilberto Guai diante do exposto no parecer jurídico homologo e comunico-se ao proponente vencedor CLARO S.A., conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 16/2017.

Três Barras do Paraná em 04 de abril de 2017.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 42/2017

OBJETO: Prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo de 2017.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Claro S.A.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/03, demais alterações e Pregão nº 17/2017, Menor preço - menor preço por lote.
PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 45.681,04 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 04/04/17.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 43/2017

OBJETO: Prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo de 2017.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Volare Contrati - ME.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/03, demais alterações e Pregão nº 17/2017, Menor preço - menor preço por lote.
PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 175.228,09 (cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 04/04/17.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 12/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Osnar Zorzi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os servidores: Leticia Vitoriana CPF: 902.207.169-04, RG nº: 9.386.430-1 SSP-PR, Edelson Glazini CPF: 620.047.789-20, RG nº: 3.194.842-5 SSP-PR e Fernando Henrique Frazão CPF: nº 081.574.749-73, RG nº: 9.459.965-0 SSP-PR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovidas por este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março de 2017.

Osnar Zorzi
Osnar Zorzi
Presidente